



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 309/2021, de autoria do Vereador Joelson Guedes Veiga, que solicita a pavimentação com paralelepípedos ou asfalto em aproximadamente duzentos metros de extensão, com início no final da Rua Domingos Antônio Cariello e término na entrada da residência do Senhor André Neves de Castro, sentido ao sítio do Dr. Celso Erthal, 1° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CÉRVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FÁRIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 02/12/2021

Presidente



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 309/2021

**Exmº Senhor**

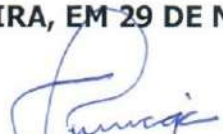
**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de realizar a pavimentação com paralelepípedos ou asfalto em aproximadamente duzentos metros de extensão, com início no final da Rua Domingos Antonio Cariello e término na entrada da residência do senhor André Neves de Castro, sentido ao Sítio do Doutor Celso Erthal, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de qualquer tipo de pavimentação no trecho acima descrito, o que faz com que, quando chove, as muitas pessoas que o utilizam para os seus deslocamentos diários não possam se movimentar adequadamente, haja vista o grande lamaçal que se forma, prejudicando o acesso a diversos sítios e residências ali existentes. Além disso, nos períodos dessas intempéries climáticas, os problemas gerados pela enorme quantidade de lama trazida pela enxurrada são tão grandes que tornam impossível a utilização da mencionada rua, o que impede residentes e transeuntes de exercerem suas atividades rotineiras e aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente em se tratando de crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Diante desse estado de coisas e tendo em vista que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros municipais, é imperiosa a imediata materialização dessa solicitação, a fim de que seja resguardado de forma efetiva o direito de ir e vir de cada munícipe.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
**JOELSON GUEDES VEIGA**  
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 29/11/2021

  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 02/12/2021

  
Presidente